A Comissão de Constituição, justiça, Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 23/11/17
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2017.

"Concede Medalha de Honra ao Mérito Cristão **Daniel Berg e Gunnar Vingren**, ao Senhor **Ludeli Benedito Ferreira".**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Cristão Daniel Berg e Gunnar Vingren ao Senhor Ludeli Benedito Ferreira

Art. 2º A respectiva Medalha deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 21 dias do mês de novembro de 2017.

Zé Maria
Vereador PTC

Protocolo nº 939
Data: 21/11/17
Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

Ludeli Benedito Ferreira nasceu em 15 de fevereiro de 1976 em Presidente Olegário-MG, onde viveu sua infância, filho de Valdemar Ferreira Pinto e Jorcenita Martins Ferreira, criado sobre princípios e valores, que resultaram na pessoa que é hoje. Consagrado a Pastor em 2011, onde hoje exerce o ministério de Presidente na IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DO GUARÁ, casado a 21 anos com Cleusa de Souza Ferreira, pai de três filhos.

Chegou no distrito do Jardim Ingá Luziânia –GO no ano de 1999, e sempre se envolveu com a comunidade na busca por melhorias em sua comunidade. Falar de um Homem que dedicou a sua vida a sua família, ao trabalho e amor ao próximo é falar do verdadeiro amor de Jesus Cristo. "Ele possui uma grande liderança, além de uma integridade moral e ética exemplar".

O seu compromisso tem sido com o bem estar espiritual de vidas em nossa cidade, através de sua pregação incansável da mensagem transformadora de Cristo, fazendo-se também, que indivíduos exerçam, plenamente seu direito à cidadania com espírito altruísta e fé. Não se limita a prestar essencial assistência religiosa, mas que também atua de forma valorosa em várias causas sociais, principalmente aquelas desenvolvidas em prol dos menos favorecidos.

Não poderia deixar de tornar pública a homenagem que faço ao **Ludeli Benedito Ferreira** pela sua trajetória de vida e dedicação a comunidade.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 21 dias do mês de novembro de 2017.

Zé Maria
Vereador PTC